DECRETO Nº5.611 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

CONSIDERANDO a eleição dos conselheiros que comporão a diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º. Os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB elegeram, entre seus pares e por meio do voto direto, a seguinte diretoria:

a) Presidente: Kátia Magnani Beloti
RG 23.111.059-5

b) Vice-Presidente: Diana Aparecida Cassemiro Sorzan
RG 40.466.424-6

c) Secretária: Claudia Helena Spina Altomani
RG 20.742.683-1

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE MARÇO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal